

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 202/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no **período de 22 a 30 de maio de 2018**, o exercício da Coordenação do Núcleo de Acompanhamento Processual Cível de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 22 de maio do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 203/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula n° 203.629-0, titular da 13ª. Defensoria Criminal de Natal/RN, para os dias 18 de maio e 1º de junho de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de n° 728/2018, assim como férias a si deferidas pelo período de 21 a 30 de maio do ano em curso, conforme *decisum* prolatado em caderno processual de n° 623/2018;

**CONSIDERANDO** a possibilidade do Defensor Público cumular folgas com férias ou licenças, a teor do que dispõe o art. 6º da Resolução de n° 153/2017-CSDP, bem como diante do que prescreve o parágrafo único, do art. 3º, da mesma base normativa;

**CONSIDERANDO** que o dia 31 de maio do ano em curso é feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que os dias 19 e 20 de maio de 2018 são dias não úteis;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, incisos I e V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de n° 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula n° 203.653-0, titular da 9ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no dia 18 de maio do ano em curso, assim como, seguida e imediatamente, no lapso temporal compreendido entre 21 a 30 de maio de 2018 e no dia 1º de junho de 2018**, a 13ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de maio do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Processo n.º 199/2018 DPE/RN (SRP)

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 013/2018-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 013/2018-DPE/RN**), às seguintes empresas:

**R.P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 70.097.282/0001-72, Av. Juscelino Kubistchek, 679, Cruzeiro – Campina Grande/PB – CEP: 58.415-530, representada por Roselia Pereira da Silva, CPF n.º. 601.314.974-72.**

### Grupo

**Item 01** – Lâmpada de LED modelo tubular 18 W - **Quantidade: 200 (duzentas)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ **3.500,00** (Três mil e quinhentos reais).

**Item 02** – Calha/suporte duplo p/ lâmpadas de LED T8 - **Quantidade: 100 (cem)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ **1.085,00** (Mil e oitenta e cinco reais).

**Item 03** – Lâmpada de LED modelo bulbo 12 W - **Quantidade: 500 (quinhentas)** unidades.

**Valor do Melhor Lance:** R\$ **5.250,00** (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

**Valor Global da licitação:** R\$ **9.835,00** (nove mil oitocentos trinta e cinco reais).

Natal/RN, 21 de maio de 2018.

**Jacilene Márcia Vieira**  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**R.P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 70.097.282/0001-72,**  
os objetos do certame, **Pregão Eletrônico nº 013/2018-DPE/RN,** totalizando o **valor Global da Licitação R\$ 9.835,00**  
(nove mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Natal/RN, 23 de maio de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 001/2018- NUAP

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 007/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública, e em consonância com o disposto na Resolução nº 175/2018 - CSDP, torna pública a escala das Audiências de Custódia, em **dias úteis**, em conformidade com a Portaria nº 004/2018, da Central de Flagrantes da Comarca de Natal – TJRN.

Em consequência, RESOLVE:

Art. 1º. **E S T A B E L E C E R**, com fundamento na Resolução nº 175/2018 - CSDP, a ESCALA de Designação para atuação perante a Central de Flagrantes da Comarca de Natal, nos dias úteis, para os meses de junho a dezembro de 2018.

## ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA EM DIAS ÚTEIS – 2º Semestre 2018

SEMANA	DATA	JUÍZO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª	04/06/2018	7ª Vara Criminal	13ª Defensoria Pública Criminal
	05/06/2018		
	06/06/2018		
	07/06/2018		
	08/06/2018		
2ª	11/06/2018	1ª Vara Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal
	12/06/2018		
	13/06/2018		
	14/06/2018		
	15/06/2018		
3ª	18/06/2018	2ª Vara Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal
	19/06/2018		
	20/06/2018		
	21/06/2018		
	<b>FERIADO*</b>		
4ª	25/06/2018	3ª Vara Criminal	4ª Defensoria Pública Criminal
	26/06/2018		
	27/06/2018		
	28/06/2018		
	<b>FERIADO</b>		
5ª	02/07/2018	4ª Vara Criminal	5ª Defensoria Pública Criminal

	03/07/2018		
	04/07/2018		
	05/07/2018		
	06/07/2018		
6ª	09/07/2018	6ª Vara Criminal	<b>6ª Defensoria Pública Criminal</b>
	10/07/2018		
	11/07/2018		
	12/07/2018		
	13/07/2018		
7ª	16/07/2018	9ª Vara Criminal	<b>9ª Defensoria Pública Criminal</b>
	17/07/2018		
	18/07/2018		
	19/07/2018		
	20/07/2018		
8ª	23/07/2018	8ª Vara Criminal	<b>17ª Defensoria Pública Criminal</b>
	24/07/2018		
	25/07/2018		
	26/07/2018		
	27/07/2018		
9ª	30/07/2018	10ª Vara Criminal	<b>10ª Defensoria Pública Criminal</b>
	31/07/2018		
	01/08/2018		
	02/08/2018		
	03/08/2018		
10ª	06/08/2018	11ª Vara Criminal	<b>11ª Defensoria Pública Criminal</b>
	07/08/2018		
	08/08/2018		
	09/08/2018		
	10/08/2018		
11ª	13/08/2018	12ª Vara Criminal	<b>12ª Defensoria Pública Criminal</b>
	14/08/2018		
	15/08/2018		
	16/08/2018		
	17/08/2018		
12ª	20/08/2018	13ª Vara Criminal	<b>7ª Defensoria Pública Criminal</b>
	21/08/2018		
	22/08/2018		
	23/08/2018		
	24/08/2018		
13ª	27/08/2018	14ª Vara Criminal	<b>15ª Defensoria Pública Criminal</b>
	28/08/2018		
	29/08/2018		
	30/08/2018		
	31/08/2018		
14ª	03/09/2018	15ª Vara Criminal	<b>16ª Defensoria Pública Criminal</b>
	04/09/2018		

	05/09/2018		
	06/09/2018		
	<b>FERIADO</b>		
15ª	10/09/2018	16ª Vara Criminal	19ª Defensoria Pública Criminal
	11/09/2018		
	12/09/2018		
	13/09/2018		
	14/09/2018		
16ª	17/09/2018	1º Juizado da Violência Doméstica	14ª Defensoria Pública Criminal
	18/09/2018		
	19/09/2018		
	20/09/2018		
	21/09/2018		
17ª	24/09/2018	2º Juizado da Violência Doméstica	8ª Defensoria Pública Criminal
	25/09/2018		
	26/09/2018		
	27/09/2018		
	28/09/2018		
18ª	01/10/2018	3º Juizado da Violência Doméstica	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
	02/10/2018		2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
	<b>FERIADO</b>		1ª Defensoria Criminal de SGA
	04/10/2018		1ª Defensoria Criminal de Ceará-Mirim
	05/10/2018		1ª Defensoria Criminal de Macaíba
19ª	08/10/2018	5ª Vara Criminal	3ª Defensoria Pública Criminal
	09/10/2018		
	10/10/2018		
	11/10/2018		
	<b>FERIADO</b>		
20ª	15/10/2018	17ª Vara Criminal	18ª Defensoria Pública Criminal
	16/10/2018		
	17/10/2018		
	18/10/2018		
	19/10/2018		
21ª	22/10/2018	7ª Vara Criminal	13ª Defensoria Pública Criminal
	23/10/2018		
	24/10/2018		
	25/10/2018		
	26/10/2018		
22ª	29/10/2018	1ª Vara Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal
	30/10/2018		
	31/10/2018		
	01/11/2018		
	<b>FERIADO</b>		
23ª	05/11/2018	2ª Vara Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal
	06/11/2018		
	07/11/2018		

	08/11/2018		
	09/11/2018		
24 <sup>a</sup>	12/11/2018	3 <sup>a</sup> Vara Criminal	4 <sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal
	13/11/2018		
	14/11/2018		
	<b>FERIADO</b>		
	16/11/2018		
25 <sup>a</sup>	19/11/2018	4 <sup>a</sup> Vara Criminal	5 <sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal
	20/11/2018		
	<b>FERIADO</b>		
	22/11/2018		
	23/11/2018		
26 <sup>a</sup>	26/11/2018	5 <sup>a</sup> Vara Criminal	3 <sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal
	27/11/2018		
	28/11/2018		
	29/11/2018		
	30/11/2018		
27 <sup>a</sup>	03/12/2018	6 <sup>a</sup> Vara Criminal	6 <sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal
	04/12/2018		
	05/12/2018		
	06/12/2018		
	07/12/2018		
28 <sup>a</sup>	10/12/2018	8 <sup>a</sup> Vara Criminal	17 <sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal
	11/12/2018		
	12/12/2018		
	13/12/2018		
	14/12/2018		
29 <sup>a</sup>	17/12/2018	9 <sup>a</sup> Vara Criminal	9 <sup>a</sup> Defensoria Pública Criminal
	18/12/2018		
	19/12/2018		

Obs.: \* Feriado em razão da Portaria Conjunta nº 22/2018-TJRN.

**Natal, 22 de maio de 2018.**

**Rodrigo Gomes da Costa Lira**  
Coordenador do NUAP



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA nº 007/2018- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x REMO/PA, a realizar-se no dia 26 de Maio de 2018, às 20h. Publique-se. Cumpra-se. Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA**

Defensora Pública do Estado

Coordenadora do NUJECRIM – Em Substituição

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 243/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** a candidata classificada abaixo listada, regularmente aprovada na **V SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO- NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS, MACAÍBA, SANTA CRUZ E SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, regida pelo Edital nº 14/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.061 em 02 de dezembro de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. A convocada deverá comparecer, em até três dias úteis após a publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08h00minh as 14h00min, munida de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculada e que esteja cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

## **NÚCLEO DE MACAÍBA**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
6º	Marielle Araújo de Medeiros

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 245/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016;  
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado na **V SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO- NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS, MACAÍBA, SANTA CRUZ E SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, regida pelo Edital nº 14/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.061 em 02 de dezembro de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O convocado deverá comparecer, em até três dias úteis após a publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08h00minh as 14h00min, munida de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculada e que esteja cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

## **NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
17º	Daniele Rodrigues da Silva

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14178 NATAL, 24 DE MAIO DE 2018 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 246/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o disposto na portaria 217/2018-GDPGE, publicada no DOE em 04 de maio de 2018, bem como os documentos juntados aos processos administrativos nº 773/2018, 774/2018 e 776/2018 e a decisão colacionada ao processo administrativo nº 8.284/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos **ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA** e **CAMILA DA SILVEIRA JALES** para tomarem posse no cargo de Defensor Público Substituto do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no dia **04 de junho de 2018, às 14h**, na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-200 em sessão Solene do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte